



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AR 21/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 26 de agosto de 2024**

*Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Design de Moda, Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Avançado Pedras de Fogo.*

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, **considerando:**

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI;
- III. o pedido constante no processo nº 23381.002447.2024-67 do IFPB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “*ad referendum*” a Autorização de Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Design de Moda, na forma integrada ao ensino médio, a ser ofertado pelo IFPB - Campus Avançado Pedras de Fogo, situado na Rua André Vidal de Negreiros, S/N, Centro, Pedras de Fogo/PB.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 26/08/2024 15:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 596899  
Verificador: 0de8c6d885  
Código de Autenticação:



